

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL TAUMATURGO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Marechal Taumaturgo, por intermédio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso de Contratação Direta referente ao processo de Dispensa de Licitação supra-referenciado, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA E LOCAL

Fica estabelecida a data, horário e local para a sessão pública de apresentação de lances e lances verbais, conforme abaixo:

Data da Sessão: 27 de janeiro de 2026 (Terça-feira)

Horário: 8:30h (Horário do Acre)

Local da Audiência: Escritório de Representação da Câmara Municipal de Marechal Taumaturgo em Cruzeiro do Sul. Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº 181, sala 09, Centro.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas e condições do Aviso de Contratação Direta permanecem inalteradas. A presença dos representantes das empresas que apresentaram cotação é fundamental para a fase de lances verbais, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. PUBLICIDADE

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente aviso será publicado no Diário Oficial e afixado no mural de avisos da Câmara Municipal e do Escritório de Representação.

Marechal Taumaturgo – AC, 22 de janeiro de 2026.

Francisca das Chagas Bezerra de Menezes

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL TAUMATURGO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Marechal Taumaturgo, por intermédio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso de Contratação Direta referente ao processo de Dispensa de Licitação supra-referenciado, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA E LOCAL

Fica estabelecida a data, horário e local para a sessão pública de apresentação de lances e lances verbais, conforme abaixo:

Data da Sessão: 27 de janeiro de 2026 (Terça-feira)

Horário: 10:00h (Horário do Acre)

Local da Audiência: Escritório de Representação da Câmara Municipal de Marechal Taumaturgo em Cruzeiro do Sul. Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº 181, sala 09, Centro.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas e condições do Aviso de Contratação Direta permanecem inalteradas. A presença dos representantes das empresas que apresentaram cotação é fundamental para a fase de lances verbais, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. PUBLICIDADE

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente aviso será publicado no Diário Oficial e afixado no mural de avisos da Câmara Municipal e do Escritório de Representação.

Marechal Taumaturgo – AC, 22 de janeiro de 2026.

Francisca das Chagas Bezerra de Menezes

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO**PORTARIA Nº. 016 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VENDA DE 10 DIAS FÉRIAS A SERVIDOR. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGERIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar ao servidor ÍTALO SARAH GENEROSO, ocupante do cargo em Comissão de Secretário de Finanças deste Poder Legislativo, a venda de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O período restante de 20 (vinte) dias de férias, será usufruído no período a contar de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Plácido de Castro Ac, em 26 de janeiro de 2026.

Rogério Ribeiro do Nascimento

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**PORTARIA Nº 072/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Patrimônio, com a finalidade de realizar o Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis desta Câmara Municipal, bem como os demais procedimentos necessários à regularização patrimonial, referentes ao exercício de 2025, em conformidade com a legislação vigente:

Lariessa de Barros Pereira (Presidente da Comissão);

Gedhal Lincoln Ramos Bandeira, Élio Antônio Tomaz Rodrigues, e Ruberval Braga Rola (membros).

Art. 2º Os trabalhos relativos ao Inventário Anual dos bens móveis e imóveis, referente ao exercício de 2025, deverão ser concluídos até o dia 10 de março de 2026, com o devido encaminhamento do relatório final à Presidência para ciência, apreciação e providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Rio Branco-Acre, 26 de janeiro de 2026.

Joabe Lira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

(PCA 2026)

Sumário

APRESENTAÇÃO 2

– OBJETIVOS 3

– METODOLOGIA UTILIZADA 3

DESPESA ORÇAMENTÁRIA 4

IV – EXECUÇÃO 4

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 4

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO II) 5

DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 6

CONSIDERAÇÕES FINAIS 6

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual – PCA materializasse como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Senador Guiomard pretende realizar no exercício financeiro de 2025. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

– OBJETIVOS

São objetivos do PCA:

Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;

Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de

logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
Evitar o fracionamento de despesas;
Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

– METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2022. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No Anexo I (PCA) são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2024 e 2025, com as seguintes ações: Manutenção da Câmara Municipal de Senador Guimard, do veículo oficial, aquisição de equipamentos e material de consumo, bem como material de expediente.

IV – EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, energia elétrica, telefonia e internet.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2025.

Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Senador Guimard planejará, no primeiro bimestre de 2026, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA quando não for possível adaptar o PCA ao orçamento.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL – art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; – LEI N. 14.133/2021 – art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

VI. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para a sociedade, sob em três perspectivas:

quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.

sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.

sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Senador Guimard. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual – PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e do Agente de Contratação, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara. O presente documento (Plano de Contratação Anual – PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Procuradoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual – PCA.

DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Senador Guimard.

Senador Guimard-AC, 15 de janeiro de 2026.

ELVYS LENON NASCIMENTO ARAÚJO
Presidente da Câmara

ANEXO I – DEMONSTRATIVO
BENS DE CONSUMO – MATERIAL DE CONSUMO

SOLICITANTE	OBJETO	VALOR ESTIMADO	EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Secretaria Legislativa	Material de Expediente diversos – papelaria	R\$ 30.000,00	03/2026	Manutenção da Câmara Municipal	O material de expediente é essencial para a realização das atividades diárias do pessoal administrativo, como impressão de documentos, organização de arquivos, comunicação interna e externa, entre outras tarefas essenciais para o funcionamento do órgão. A disponibilidade de material de expediente adequado permite que os funcionários desempenhem suas funções de forma eficaz, garantindo a continuidade das operações e a manutenção da produtividade.
Secretaria Legislativa	Material de Limpeza diversos	R\$ 50.000,00	03/2026	Manutenção da Câmara Municipal	O material de limpeza é essencial para a realização das atividades diárias do pessoal administrativo, entre outras tarefas essenciais para o funcionamento do órgão. A disponibilidade de material de expediente adequado permite que os funcionários desempenhem suas funções de forma eficaz, garantindo a continuidade das operações e a manutenção da produtividade.
Secretaria Legislativa	Gêneros Alimentícios	R\$ 60.000,00	03/2026	Manutenção da Câmara Municipal	O material de limpeza é essencial para a realização das atividades diárias do pessoal administrativo, entre outras tarefas essenciais para o funcionamento do órgão. A disponibilidade de material de consumo adequado permite que os funcionários desempenhem suas funções de forma eficaz, garantindo a continuidade das operações e a manutenção da produtividade.

Secretaria Legislativa	Aquisição de Combustível	R\$ 62.000,00	01/2026	Manutenção da Câmara Municipal	O fornecimento de combustível (gasolina comum) é necessário, tendo em vista a necessidade de locomoção dos veículos da Câmara Municipal de Senador Guimard.
Secretaria Legislativa	Aquisição de Material Elétrico	R\$ 18.000,00	03/2026	Manutenção da Câmara Municipal	Tal fornecimento é necessário tendo em vista a necessidade de dar manutenção e realizar pequenos reparos no sistema elétrico da Câmara Municipal de Senador Guimard.
Secretaria Legislativa	Aquisição de Água mineral e Gás Liquefeito de Petróleo	R\$ 12.000,00	03/2026	Manutenção da Câmara Municipal	A necessidade de aquisição do material informado, se dá para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Guimard.

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

SOLICITANTE	OBJETO	QUANT.	EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PROGRAMAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Secretaria Legislativa	Serviço de fornecimento de energia elétrica	12 meses	01/26	R\$ 25.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Serviço essencial: o Legislativo é atendido pelo serviço de energia através da empresa ENERGISA, cuja empresa goza do direito de exploração dos serviços energéticos no Estado do Acre, mediante concorrência pública e, portanto, Senador Guimard é um dos Municípios atendidos pela empresa e não existindo outra empresa autorizada a fornecer energia elétrica ao Município, detendo está o total direito de exploração dos serviços.
Secretaria Legislativa	Serviço de fornecimento de internet IP dedicada	12 meses	01/2026	R\$ 2.300,00	Manutenção da Câmara Municipal	Serviço essencial: Fornecimento de acesso a rede mundial de computadores mediante provedor com internet de alta velocidade de download e upload com IP dedicada para transmissão de sessões e manutenção do website e portal da transparência 24 horas disponível na rede mundial de computadores e uso administrativo.
Secretaria Legislativa	Serviço de fornecimento de licenciamento de uso de software de gestão.	12 meses	01/2026	R\$ 60.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Um software dedicado pode automatizar uma série de processos manuais, tornando a gestão mais eficiente e ágil. Isso inclui desde a emissão de relatórios financeiros até o registro e controle de despesas e receitas.
Secretaria Legislativa	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade, devidamente inscrita perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre para Assessoria e Consultoria Contábil, financeira, Recursos humanos, acompanhamentos em Sessões Ordinárias, orientação e parecer nas questões orçamentárias	12 meses	01/2026	R\$ 60.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Uma empresa de contabilidade especializada está atualizada com todas as leis e regulamentos contábeis, fiscais e trabalhistas. Ela pode garantir que sua organização esteja em conformidade com todas as obrigações legais, evitando multas e penalidades. Uma consultoria contábil pode auxiliar na elaboração de orçamentos precisos e realistas, alinhados com os objetivos estratégicos da organização. Isso ajuda a evitar déficits orçamentários e a garantir o uso eficiente dos recursos financeiros disponíveis.
Secretaria Legislativa	Fornecimento de serviço de manutenção predial – pequenos reparos.	12 meses	03/2026	R\$ 750.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Fornecimento de mão de obra e serviço especializado, quando necessário, de construção e reparos de estruturas em alvenaria, pisos, esquadrias, telhado e sistema hidráulico de água e esgoto para garantir perfeitas condições de uso das instalações do Poder Legislativo
Secretaria Legislativa	Fornecimento de serviço de manutenção veicular	12 meses	02/2026	R\$ 35.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Fornecimento periódico e quando necessário, de todos os serviços dispensados na manutenção do veículo Oficial do Poder Legislativo, como manutenções obrigatórias, preventivas e de emergências para garantir o perfeito funcionamento do veículo, conforme normas de trânsito e manual do fabricante.
Secretaria Legislativa	Fornecimento de serviço de manutenção em equipamentos eletroeletrônicos e de TI	12 meses	01/2026	R\$ 26.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Fornecimento de mão de obra especializada, quando necessária, para a manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e de TI pertencentes ao Poder Legislativo, como reparos de Microcomputadores, Monitores, Impressoras, Estabilizadores/Nobreaks, Câmeras, Mesa de som, roteadores, switches, Relógio de ponto, Fogão, Refrigerador, tanquinho de lavar, Lavadora de alta pressão, Micro-ondas, bebedouros, forno, Microfones, mesa de som, etc...
Secretaria Legislativa	Fornecimento de serviço de dedetização e limpeza de Caixas d'água	12 meses	03/2026	R\$ 12.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Fornecimento de mão de obra especializada e materiais, quando necessário, para a dedetização das instalações internas e externas e a limpeza de caixa d'água garantindo a eliminação de pragas e de possíveis animais/agentes nocivos à saúde.
Secretaria Legislativa	Serviço de manutenção de sistema de ar condicionado.	2 meses	03/2026	R\$ 15.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Contratação de serviço especializado quando necessário para manutenção do sistema de ar condicionado da Câmara Municipal, atualmente composto de 14 aparelhos.
Secretaria Legislativa	Serviço de recarga de extintores de incêndio	1 mês	03/2026	R\$ 5.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Contratação do serviço de recarga de extintores em observância as normas NR 23 e Lei 13425/2017.
Secretaria Legislativa	Serviço de monitoramento e vigilância eletrônica 24 horas	12 meses	01/2026	R\$ 57.600,00	Manutenção da Câmara Municipal	A necessidade se dá em razão de ter um monitoramento 24 horas predial da Câmara Municipal de Senador Guimard.

Secretaria Legislativa	Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Gestão Pública visando o acompanhamento de processos licitatórios	12 meses	01/2026	R\$ 50.400,00	Manutenção da Câmara Municipal	A necessidade se dá em razão da falta de pessoal capacitado em seu quadro de funcionários, tendo em vista que tal serviço é essencial para o bom funcionamento desta Casa Legislativa.
Secretaria Legislativa	Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de Coffee Break Matutino com ornamentação	12 meses	02/2026	R\$ 30.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A necessidade se dá em razão das sessões solenes e homenagens, que torna-se necessário e indispensável o serviço de coffee break.
Secretaria Legislativa	Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em mídia e áudio visual, transmissão e gravação em vídeo ao vivo pela internet das sessões ordinária, solene e extraordinária com edição de fotos e criação de banners, notícias e cards.	12 meses	02/2026	R\$ 40.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Tem-se a necessidade tendo em vista a precisão da realização de gravação em vídeo e transmissão ao vivo das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Senador Guimard.

Elvys Lenon Nascimento Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Senador Guimard

ACRELÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Serviços Gráficos, para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Acrelândia – Acre, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório.

A Comissão Permanente de Licitação e Contratos, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 004/2025, que decide SUSPENDER o certame para análise de possíveis irregularidades conforme alerta emitido via sistema LICON, pelo TCE-AC. A nova data de abertura será divulgada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Acre e Portal de Licitações do TCE-AC. Acrelândia – Acre, 26 de janeiro de 2026.

Maxmiliano Moreira Celestino/ Pregoeiro/ Decreto n° 172/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP n° 006/2026

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2025-SEMOTUR-PMA

VALIDADE 12 (doze) MESES

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, O Município de Acrelândia – Acre, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto n° 810 – Centro Acrelândia – Acre, inscrito no CNPJ sob o n° 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Olavo Francelino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, CPF/MF: 461.088.741-04, doravante denominado de Órgão Gerenciador.

Detentora da Ata de Registro de Preços:

RAZÃO SOCIAL: F. ALMEIDA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ (MF) n° 06.886.449/0001-85 e Inscrição Estadual n° 01.016.018/001-20, estabelecida no(a) Cidade de Rio Branco-Acre, com sede na Avenida Getulio Vargas –3452, telefone: (068) 3228 3322, e-mail: falmeidadasilva@hotmail.com. doravante denominado de DETENTORA DA ATA.

As partes acima elencadas, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL abaixo referenciado, cujo objeto é o OBJETO: o Registro de preço visando a Contratação de Pessoa Jurídica, para a aquisição de placas de sinalização de logradouro, sinalização de trânsito (regulamentação, advertência e orientação), de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo da Prefeitura Municipal, tudo em conformidade com as condições deste Edital e seus Anexos, parte integrante do presente Edital e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial SRP n° 016/2025 realizado em 16/01/2026 conforme ata de sessão, e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial n° 016/2025, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado D.O.E no dia 21 de janeiro de 2026, Edição n° 14.191 Fls. 109, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata é Registro de preço visando a Aquisição de placas de sinalização de logradouro, sinalização de trânsito (regulamentação, advertência e orientação), de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Acrelândia.

1.2 O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial n° 016/2025, terá seu extrato publicado no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Diário Oficial do Estado.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas, de acordo com o cronograma disponibilizado pela Secretaria.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.